



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.292, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento de Administração e Finanças/FUNDIP e Departamento de Turismo, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Operação de Crédito Banco do Brasil - Substituição das lâmpadas por LED e devolução de saldo dos Convênios DADETUR nºs 124/2013 e 228/2014).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.731.996,64 (três milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças/Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUNDIP) e Departamento de Turismo, para o projeto e atividade abaixo especificados:

I - Projeto 1004, Iluminação Pública, pagamento de despesas com obras e instalações de substituição das lâmpadas que compõe o sistema de Iluminação Pública atual por luminárias LED, conforme operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., autorizada pela Lei Municipal nº 3.291, de 19 de novembro de 2019;

II - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições, devolução de saldo financeiro ao Estado, para fins de encerramento e prestação de contas final do Convênio DADETUR nº 124/2013 – Pista de Caminhada Etapa Final, e do Convênio nº 228/2014 – Sinalização Turística.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de operação de crédito, de superavit financeiro do exercício anterior e de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.292, de 26 de novembro de 2019 ..... Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

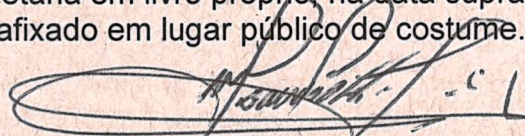
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 25 de novembro de 2019.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de novembro de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 04462/2019 Data: 21/11/2019  
Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 057/2019  
Protocolo Câmara: 28.496/2019 Data: 21/11/2019  
Autógrafo: 070/2019 Data de Aprovação: 26/11/2019

Publicação: A Semana ..... Data: 27 / 11 / 19 Edição: 4030  
Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.292, de 26 de novembro de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	03	03	DEPTO DE DEAF – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	800	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000 GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	801	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	146.531,27
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	201 MELHORIA SINALIZAÇÃO TURISTICA 228/2014	
	802	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	85.465,37
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	008 PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				3.731.996,64

**ANEXO II**

			Fontes de Recurso	
		07	00	3.500.000,00
Subtotal Operação de Crédito				3.500.000,00
			Fontes de Recurso	
		92	00	21.306,34
Subtotal Superavit Financeiro				21.306,34
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	779	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	-125.224,93
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	201 MELHORIA SINALIZAÇÃO TURISTICA 228/2014	
	780	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	-85.465,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	008 PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
Subtotal Anulação				-210.690,30
TOTAL OPERAÇÃO DE CRÉDITO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				3.731.996,64